



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao **Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Senhor Douglas Nóbrega**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **inclusão do Condomínio Recanto das Cerejeiras no programa Tarifa Social da COMPESA**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a inclusão dos moradores do Condomínio Recanto das Cerejeiras no programa de Tarifa Social da COMPESA, considerando o enquadramento do referido empreendimento no critério estabelecido pela própria Companhia para concessão do benefício.

Conforme os critérios divulgados pela COMPESA, também são contemplados pela Tarifa Social os usuários que residem em imóveis classificados como **Habitacional Popular – Faixa 1**, conforme a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que instituiu o novo Programa Minha Casa, Minha Vida, ou em outro programa habitacional, municipal ou estadual, convergente com as disposições da referida legislação.

Nesse contexto, o condomínio mencionado apresenta características compatíveis com a finalidade social estabelecida para o benefício, razão pela qual se mostra pertinente a análise e a inclusão de seus moradores na Tarifa Social da COMPESA, observados os critérios e procedimentos próprios da Companhia.

Importante destacar que o **Condomínio das Laranjeiras já foi beneficiado pela Tarifa Social da COMPESA**, tendo como fundamento os mesmos requisitos relacionados ao enquadramento em programa habitacional de caráter social anteriormente mencionados.



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

Dessa forma, considerando a existência de precedente envolvendo empreendimento de natureza equivalente, a extensão do benefício ao Condomínio Recanto das Cerejeiras, representa medida que prestigia a **isonomia e a igualdade de tratamento**, assegurando que famílias inseridas em condições habitacionais semelhantes possam ter acesso ao benefício social destinado à população de menor poder aquisitivo.

A Tarifa Social possui relevante finalidade pública e social, especialmente por contribuir para facilitar o acesso das famílias de baixa renda aos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, a adoção da medida solicitada contribuirá diretamente para a redução do impacto das despesas com serviços essenciais no orçamento das famílias residentes no referido empreendimento.

Portanto, diante dos critérios estabelecidos pela própria COMPESA e considerando o precedente do Condomínio das Laranjeiras, entendemos ser justa e necessária a análise favorável da presente solicitação, com a adoção das providências cabíveis para a inclusão do condomínio mencionado no programa de Tarifa Social.

Localização: Estr. p/ Maniçoba - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-778

Dê-se ciência ao Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Senhor Douglas Nóbrega.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
26 de agosto de 2026.

BRUNO LAMBRETA
VEREADOR